



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 9 de dezembro de 2019
(OR. en)

14952/19

COEST 281
CFSP/PESC 942

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 9 de dezembro de 2019

para: Delegações

n.º doc. ant.: 14636/19

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a política da UE para o Ártico

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a política da UE para o Ártico, adotadas pelo Conselho (Negócios Estrangeiros) em 9 de dezembro de 2019.

Conclusões do Conselho sobre a política da UE para o Ártico

1. O Conselho recorda a Comunicação Conjunta sobre uma política integrada da União Europeia para o Ártico, publicada em 27 de abril de 2016 pela Comissão Europeia e pela alta representante; as conclusões do Conselho sobre o Ártico, de 20 de junho de 2016, bem como as conclusões do Conselho, de 12 de maio de 2014, sobre o desenvolvimento de uma política da União Europeia para a região do Ártico.
2. O Conselho recorda ainda as conclusões do Conselho de 19 de novembro de 2019 sobre os oceanos e os mares, incluindo o Ártico, bem como as conclusões do Conselho de 29 de novembro de 2019 sobre soluções espaciais para um Ártico sustentável.
3. O Conselho reconhece que a responsabilidade pelo desenvolvimento do Ártico cabe em primeiro lugar aos Estados do Ártico, mas considera também que muitas das questões que afetam a região são de natureza mundial e ganham em ser tratadas a nível da cooperação regional ou multilateral, em particular no âmbito do Conselho do Ártico, e nomeadamente através do sistema das Nações Unidas. O Conselho regista que a União Europeia deverá continuar a dar um contributo significativo, tanto nas instâncias regionais como multilaterais que se ocupam de questões relativas ao Ártico, em especial o Conselho do Ártico, o Conselho Euro-Ártico do Mar de Barents, a dimensão setentrional e os programas de cooperação transfronteiriça na região, e congratula-se com as iniciativas e ações desenvolvidas pela UE – tais como o Fórum do Ártico, realizado em Umeå, na Suécia, em 3 e 4 de outubro de 2019 – bem como pelos seus Estados-Membros na região.
4. A situação no Ártico está a evoluir a um ritmo acelerado. A União Europeia tem de assegurar que a sua própria linha de ação estratégica tenha em conta os desenvolvimentos pertinentes.
5. À luz dos novos desafios e oportunidades em toda a região do Ártico e do crescente interesse internacional, o Conselho aguarda com expectativa uma atualização da política da UE para o Ártico estabelecida na Comunicação Conjunta de 2016 sobre uma política integrada da União Europeia para o Ártico. O Conselho convida a alta representante e a Comissão, em conformidade com a repartição de competências entre a UE e os seus Estados-Membros, a continuarem a implementar ativamente esta política, a lançarem um processo destinado a atualizar a política da UE para o Ártico e a continuarem a informar periodicamente o Conselho.